Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 18 de agosto de 2021 - n.º 2349 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 16 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.206/2021. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes diversos (fogão, forno, forno micro-ondas, frigobar e geladeira industrial), destinado a diversos Setores desta Prefeitura. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/09/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 02/09/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.449/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/09/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 02/09/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 17 de agosto de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, PROCESSO Nº 35.250/2021, cujo o objeto é a a Contratação de empresa especializada para implantação e execução do Programa de Acolhimento Técnico Psicológico e Social Especializada, visando o fortalecimento e apoio aos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 03 de setembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 012/2021, PROCESSO Nº 34.249/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento, operação e manutenção de sinalização de trânsito horizontal, vertical e semafórica, de equipamentos de monitoramento em circuito fechado de televisão, e execução de serviços correlatos para a Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 20 de setembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 17 de Agosto de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.604/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - OBJETO: "Firmar com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, TERMO DE COLABORAÇÃO, para promover o acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção - Artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente – em residências de "Famílias Acolhedoras", para o período de 12 (doze) meses" TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Considerando a conduta adotada pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, na qual declarou Fracassado o presente chamamento conforme Ata constante nos autos, Homologo o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 17 de agosto de 2.021. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Licitações, 17 de agosto de 2.021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe de Divisão De Chamamentos e Processos de Seleção

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 43.426/20 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/19 – TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade perante a execução de Ata de Registro de Preços N° 433/19 para eventual aquisição de material odontológico – lista 02/2019, destinado ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa DUPAC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.164.483/0001-49, tinha a obrigação contratual de atender ao pedido da AF n° 2217/20 na forma e condições registradas, uma vez que o pedido de realinhamento de preços e/ou cancelamento foi feito posteriormente a sua emissão (art. 19 do Decreto Nº 7.892/13), sendo assim, como não entregou os itens solicitados e não apresentou justificativa, descumpriu totalmente sua obrigação, causando transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 18 e por esta pasta no despacho 11 do Processo 43.426/20 e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

aplico-lhe a seguinte sanção: - MULTA no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 2217/20 com fundamento na Cláusula 5ª, item 5.4, inciso I da Ata de RP n° 433/19, no EDITAL do Pregão Eletrônico Nº 130/19 e no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, medida que se mostra adequada ao caso. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Prefeitura da Estância de Atibaia, 13 de agosto de 2.021. Sonia Cristina de Carvalho – Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, PROCESSO Nº 31.454/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra Para reforma e ampliação da cozinha e reforma da cobertura do refeitório da E.M. Maria Helena Faria Ferraz, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições comunica aos interessados a SUSPENSÃO – SINE DIE do procedimento licitatório em referência, para análise de impugnação interposta no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de agosto de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 17.840/06 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 31.153/2020 – 17º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 140/06 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA (PARÓQUIA CRISTO REI) – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 107.530,68 – Assinatura: 05/08/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.205/20 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/20 – 2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. – Objeto: Acréscimo no importe de 10% – Valor: R$ 7.200,00 – Assinatura: 13/08/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.648/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: KRATOS KLIO DIFUSAO DO CONHECIMENTO LTDA – Objeto: prestação de serviços referente à palestra “como transformar crise em oportunidade na educação” com professor Dr. Leandro Karnal, destinada aos profissionais da rede municipal de ensino – Vigência: 19/10/2021 – Valor: R$ 60.000,00 – Assinatura: 13/08/2021.

PROCESSO Nº 26.288/2020 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 8 (oito) meses – Valor: R$ 6.400,00 – Assinatura: 13/08/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.196/2020 – DISPENSA Nº 031/20 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A.P. COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – Objeto: prorrogação de prazo e bem como o acréscimo no importe de 25% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 33.525,00 – Assinatura: 13/08/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.672/18 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 021/2018 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.234/20 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BOREAL ENGENHARIA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 9 (nove) meses – Assinatura: 13/08/2021.

Divisão de Contratos, 17 de Agosto de 2.021.

Ana Flávia Neves Teixeira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 18.322/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de EPI para fornecimento aos Servidores em cumprimento a Lei 6.514/1977 e Portaria 3.214/1978 – NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/08/2022).
Atibaia, 16 de Agosto de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 269/2021
Empresa: CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental raspa, confeccionado em raspa, com tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura, sem emenda. tamanho único. dimensões mínimas 1,00 m x 0,60 m. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo "a1" e classe "2" em atendimento à ISO 11611:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Indcouros
Valor Unitário: R$ 25,49
Valor Total: R$ 764,70

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo mangote, confeccionada em couro raspa, com tiras em raspa para ajuste, presas por fivelas metálicas reforçadas com roletes e pinos. costuras com fio 100% algodão. tamanho 40 cm. certificado de aprovação (ca) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

ca, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. nível de desempenho mínimo "a1" e classe "2" em atendimento à iso 11611:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: Indcouros
Valor Unitário: R$ 19,07
Valor Total: R$ 190,70

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em duas camadas de material laminado de PVC, metatarso em material sintético. com 03 talas em PVC ou polipropileno na parte frontal, fixadas por solda eletrônica. Costuras em solda eletrônica. Sem fendas para ventilação. fechamento total com velcro. nível de desempenho mínimo "a1" e classe "2" em atendimento à iso 11611:2015 ou revisão mais recente. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: PR
Marca: Sergio Gamba
Valor Unitário: R$ 26,30
Valor Total: R$ 1.052,00

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Luva de segurança couro raspa punho 07 cm, confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. elástico no dorso. modelo cinco dedos. punho 07 cm. tamanho único. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. nível de desempenho mínimo 4244 de acordo com a norma técnica BS EN 388:2003 e EN 420:2003 + a1:2009 ou revisão posterior.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: PR
Marca: Indcouros
Valor Unitário: R$ 5,18
Valor Total: R$ 777,00

Item: 02
Descrição: Luva de segurança couro raspa punho 20 cm, confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. elástico no dorso. modelo cinco dedos. punho 20 cm. tamanho único. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. nível de desempenho mínimo 4244 de acordo com a norma técnica BS EN 388:2003 e EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão posterior.
Consumo estimado anual: 125
Unidade: PR
Marca: Indcouros
Valor Unitário: R$ 12,09
Valor Total: R$ 1.511,25

Item: 03
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho – 7 cm - tam 10 (GG), confeccionada em vaqueta modelo cinco dedos com reforço interno palmar. elástico no dorso. punho 07 cm. tamanho GG (10). certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo 3344 para a BS EN 388:2003 e EN 420:2003+A1:2009 ou revisão posterior.
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: Thecom
Valor Unitário: R$ 10,41
Valor Total: R$ 2.602,50

Item: 04
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho – 7 cm - tam 9 (G), confeccionada em vaqueta modelo cinco dedos com reforço interno palmar. elástico no dorso. punho 07 cm. tamanho g (9). certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no epi. nível de desempenho mínimo 3344 de acordo com a norma técnica BS EN 388:2016 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão posterior.
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: Thecom
Valor Unitário: R$ 10,41
Valor Total: R$ 2.602,50

Item: 05
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 20 cm, confeccionada em vaqueta na palma, dedos, face dorsal e tira de reforço entre polegar e indicador. modelo cinco dedos. punho em couro com comprimento mínimo do punho 20 cm contendo reforço meia lua (proteção de artéria). tira de ajuste na face dorsal com fivela plástica para regulagem. tamanho 9/10. nível de desempenho mínimo 3344 para a BS EN 388:2003 e EN 420:2003+A1:2009 ou revisão posterior. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. em atendimento à BS EN 388:2003 e en 420:2003 ou revisão mais recente.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: PR
Marca: Thecom
Valor Unitário: R$ 21,28
Valor Total: R$ 425,60

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Capacete de segurança conjugado. Capacete de segurança conjugado a protetor facial e protetor auditivo capacete de segurança tipo aba frontal, classe b, injetado em polietileno da alta densidade, com tira / testeira absorvedora de suor confeccionado em material sintético e jugular, dotados de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos, cor azul-escuro, com validade mínima de certificação do INMETRO de 01 (um) ano a contar da data de entrega. slots / fendas laterais no capacete para acoplamento do protetor auditivo e do protetor facial ao capacete. protetor auditivo a ser acoplado do tipo concha, com hastes em nylon e conchas em polietileno, atenuação mínima NRRSF = 17 DB. protetor facial a ser acoplado com suporte basculante em polietileno e lente em policarbonato. os equipamentos conjugados devem constar no mesmo certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). CA emitido e válido no (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: Libus
Valor Unitário: R$ 70,26
Valor Total: R$ 702,60

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

Item: 02
Descrição: Capacete de segurança tipo classe A. Capacete de segurança tipo classe a capacete de segurança tipo aba frontal, classe a, injetado em polietileno da alta densidade, com tira / testeira absorvedora de suor confeccionada em material sintético, com três nervuras no casco, dotados de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos, cor azul escura. com jugular. com validade mínima de certificação do INMETRO de 01 (um) ano a contar da data de entrega. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Libus
Valor Unitário: R$ 26,92
Valor Total: R$ 1.346,00

Item: 03
Descrição: Capacete de segurança tipo classe B. Capacete de segurança tipo classe B capacete de segurança tipo aba total, classe b, injetado em plástico de polietileno de alta densidade, na cor azul clara, dotado de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos e tira / testeira absorvedora de suor confeccionada em material sintético. com jugular. com validade mínima de certificação do INMETRO de 01 (um) ano a contar da data de entrega. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Libus
Valor Unitário: R$ 13,49
Valor Total: R$ 269,80

Lote: 07

Item: 01
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30. Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 proteção contra a ação nociva dos raios ultravioletas do tipo UVA (FPUVA igual ou superior a 10) e UVB emitidos pela radiação solar. Oil free, ou seja, não oleoso. Produto não comedogêncio, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "e". Isento de paba. Uso profissional. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem tipo bisnaga com 120 gramas. Possuir validade mínima de um ano a contar da data de entrega.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: Sunday
Valor Unitário: R$ 7,92
Valor Total: R$ 11.880,00

Item: 02
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 com repelente. Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 com repelente de insetos proteção contra a ação nociva dos raios ultravioletas do tipo UVA (FPUVA igual ou superior a 10) e UVB emitidos pela radiação solar. Oil free, ou seja, não oleoso. Produto não comedogêncio, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "e". Isento de paba. uso profissional. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem tipo bisnaga com 120 gramas. Possuir validade mínima de um ano a contar da data de entrega.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: Sunday
Valor Unitário: R$ 11,90
Valor Total: R$ 4.760,00

Ata de Registro de Preços n.º 270/2021
Empresa: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI.

Lote: 06

Item: 01
Descrição: Balaclava. Balaclava ou boné árabe – capuz de segurança confeccionado em tecido de malha (helanca), na cor azul, pala tipo boné bico de pato, abas nas laterais com velcro para ajuste na parte frontal. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Nexus
Valor Unitário: R$ 8,47
Valor Total: R$ 2.541,00

Ata de Registro de Preços n.º 271/2021
Empresa: N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES.

Lote: 09

Item: 01
Descrição: Creme protetor de segurança. Creme protetor de segurança grupo 3 proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, cimento, cal, argamassa, colas entre outros. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 200 gramas. Apresentar certificado de aprovação - CA expedido pelo MTE/SIT válido no período da licitação e no ato da entrega. Produto com validade mínima de um ano a contar da data da entrega.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: BS
Marca: Help Hand
Valor Unitário: R$ 6,75
Valor Total: R$ 2.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 272/2021
Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI.

Lote: 10

Item: 01
Descrição: Cinta abdominal lombar tamanho G, confeccionada em elástico, dotado de suspensórios ajustáveis com passadores. Cinta e alças na cor preta. Base do cinto em elástico de alta densidade para evitar deformação com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro de alta aderência. Região lombar com sustentação flanges de PVC maleável. Faixas laterais com elásticos duplos de alta densidade. Referência de tamanho 102 a 114 cm.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 38,75
Valor Total: R$ 775,00

Item: 02
Descrição: Cinta abdominal lombar tamanho GG, confeccionada em elástico, dotado de suspensórios ajustáveis com passadores. Cinta e alças na cor preta. Base do cinto em elástico de alta densidade para evitar deformação com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro de alta aderência. Região lombar com sustentação flanges de PVC maleável. Faixas laterais com elásticos duplos de alta densidade. Referência de tamanho 115 a 125 cm
Consumo estimado anual: 20

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 38,75
Valor Total: R$ 775,00

Item: 03
Descrição: Cinta abdominal lombar tamanho M, confeccionada em elástico, dotado de suspensórios ajustáveis com passadores. Cinta e alças na cor preta. Base do cinto em elástico de alta densidade para evitar deformação com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro de alta aderência. Região lombar com sustentação flanges de PVC maleável. Faixas laterais com elásticos duplos de alta densidade. Referência de tamanho 92 a 101 cm.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 38,75
Valor Total: R$ 775,00

Item: 04
Descrição: Cinta abdominal lombar tamanho P, confeccionada em elástico, dotado de suspensórios ajustáveis com passadores. Cinta e alças na cor preta. Base do cinto em elástico de alta densidade para evitar deformação com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro de alta aderência. Região lombar com sustentação flanges de PVC maleável. Faixas laterais com elásticos duplos de alta densidade. Referência de tamanho de 80 a 91 cm
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 38,75
Valor Total: R$ 775,00

Item: 05
Descrição: Cinta abdominal lombar tamanho XG, confeccionada em elástico, dotado de suspensórios ajustáveis com passadores. Cinta e alças na cor preta. Base do cinto em elástico de alta densidade para evitar deformação com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro de alta aderência. Região lombar com sustentação flanges de PVC maleável. Faixas laterais com elásticos duplos de alta densidade. Referência de tamanho 126 a 135 cm.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 38,90
Valor Total: R$ R$ 778,00

Item: 06
Descrição: Colete refletivo de segurança, confeccionado em PVC, forrado, com cintas fluorescentes refletivas, cor laranja, com fechamento em velcro, formato de x. tamanho único.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 3.300,00

PROCESSO N.º 28.814/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais diversos destinados à realização de exames laboratoriais (Albumina Bovina, Controle de Rh, Soro Anti A, AB, B, D e Soro de Coombs), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2022).
Atibaia, 17 de Agosto de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 276/2021
Empresa: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Albumina bovina frasco 10ml.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 31,90
Valor Total: R$ 638,00

Item: 02
Descrição: Controle de RH frasco 10 ml.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 34,00
Valor Total: R$ 680,00

Item: 03
Descrição: Soro anti - A frasco 10ml.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 33,00
Valor Total: R$ 660,00

Item: 04
Descrição: Soro anti - AB frasco 10ml.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 34,00
Valor Total: R$ 680,00

Item: 05
Descrição: Soro anti - B frasco 10ml.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 640,00

Item: 06
Descrição: Soro anti - D 85% frasco 10ml.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 52,00
Valor Total: R$ 1.040,00

Item: 07
Descrição: Soro de Coombs frasco 10ml.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: FR
Marca: Ebram
Valor Unitário: R$ 46,00
Valor Total: R$ 920,00

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de Agosto de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 01/21
17 de agosto de 2021

A ORDENADORA DA DESPESA DA SECRETARIA DE CULTURA, MARIA DA GLÓRIA CARVALHO RIBAS DINIZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
347 16.300.13.392.0039.2.238.339039.03.1100000.....R$ 85.500,00

PARA:
1229 16.300.13.392.0039.2238.339036.03.1100000.....R$ 85.500,00

Justificativa: tal remanejamento de dotação se faz necessário para a realização dos pagamentos referente ao Edital do Conselho Municipal de Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, aos 17 de agosto de 2021

MARIA DA GLÓRIA CARVALHO RIBAS DINIZ

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 18 – SE de 17 de agosto de 2021

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
408 - 18.200.12.361.0043.2.099.339030.05.2820296 - R$ 203.095,70

PARA:
1014- 18.200.12.361.0043.2.099.339039.05.2820312 - R$ 203.095,70

DE:
440 - 18.200.12.365.0044.2.103.339030.05.2800296 - R$ 25.322,80

PARA:
1016 - 18.200.12.365.0044.2.103.339039.05.2800312 - R$ 25.322,80

DE:
463 - 18.200.12.365.0045.2.107.339030.05.2810296 - R$ 48.666,10

PARA:
1018 - 18.200.12.365.0045.2.107.339039.05.2810312 - R$ 48.666,10

DE:
465 - 18.200.12.365.0045.2.107.339039.05.2810296 - R$ 46.465,50

PARA:
1018 - 18.200.12.365.0045.2.107.339039.05.2810312 - R$ 46.465,50

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 17 de agosto de 2021.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): José de Almeida - Espólio
Processo Digital / Fiscalização nº: 1697/2021
Código Externo: 906.743.848.695
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 066 – Queimada em área urbana – Infração Gravíssima

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o representante legal do espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 066 – sanção de MULTA, no valor de 4300 UVRM's (Quatro Mil e Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 04/08/2021, por queimada em área de 5.000,00 m², infração gravíssima, em imóvel sito na Estrada Celso Furtado, s/nº – lotes 35 a 43 46 a 48 - Chácaras Valparaíso - Rosário, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/ impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): Emma Ricetti - Espólio
Processo Digital / Fiscalização nº: 1677/2021
Código Externo: 801.537.728.298
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 062 – Queimada em lote urbano – Reincidência - Infração Leve

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o representante legal do espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 066 – sanção de MULTA, no valor de 150 UVRM's (Quatro Mil e Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 30/07/2021, por queimada em área de 200,00 m², reincidência, infração leve, em imóvel sito na Estrada São Paulo, s/nº – lotes 182/183 da quadra PAB - Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea a, cc. § 4º, inciso I, cc.artigo 5 , § 2º cc. artigo 8º,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): A & A GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1678/2021
Código Externo: 325.916.661.406
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 063 – Queimada em área urbana – Infração Gravíssima

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 063 – sanção de MULTA, no valor de 4300 UVRM's (Quatro Mil e Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 30/07/2021, por queimada em área de 5.000,00 m², infração gravíssima, em imóvel sito na Rodovia D. Pedro I, km 84,9, s/nº – Rio Abaixo, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): Armando dos Santos
Processo Digital / Fiscalização nº: 1643/2021
Código Externo: 508.175.953.325
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 059 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 059 – sanção de MULTA, em 19/07/2021, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Rua Irene Flórido Rafaeli, nº 315 - Parque Residencial Itaguaçu, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização do passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): Marciano Paes Roza
Processo Digital / Fiscalização nº: 1682/2021
Código Externo: 621.734.713.538
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 008 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 008 – sanção de MULTA, em 02/08/2021, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Rua Emirados Árabes, s/nº - Lote 01 02 SL 03 da quadra 14 - Vale dos Pinheiros, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização do passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a):SHOPING RURAL ECOSISTEMA LTDA EPP
Processo Digital / Fiscalização nº: 1653/2021
Código Externo: 248.959.313.539
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 060 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro e disposição de resíduos em local proibido - Reincidência

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 060 – sanção de MULTA, em 27/07/2021, no valor de 1500 UVRM's (MIl e quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela disposição de resíduos (terra) em local proibido ou não licenciado e movimentação de terra sem alvará, além de intervenção em área pública sem autorização, reincidência de infração - Fiscalização 1900/2020 AIAM nº 1018 de 26/06/2020, imóvel sito na Estrada Municipal Sem Denominação, s/nº - Itapetinga, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII cc. artigo 2º, § 1º, Ref. I, cc. artigo 27 inciso II e artigo 28, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. No mesmo auto de infração foi imposta a sanção de EMBARGO, nos termos do artigo 25, inciso II – as atividades no local devem cessar, até regularização Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização do passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 297/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ALBERTO JANACHEVITZ DE COCTOVITZ JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 05.624.871-9 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.405.977-04, para exercer, **em confiança, a função de Chefe de Divisão de Patrimônio, na Secretaria de Saúde**, *a partir de 18 de agosto de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 298/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **NADIR GONCALVES FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.264.681 e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.641.278-21, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Manutenção de Frota, na Secretaria de Educação**, *a partir de 18 de agosto de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 299/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EDSON VIZGAUDIS**, portador da cédula de identidade RG nº 16.338.509 e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.138.398-60, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Análises Clínicas, na Secretaria de Saúde**, *a partir de 18 de agosto de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 17 de agosto de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 35.435/2021

P O R T A R I A Nº 4.568 -GP
de 17 de agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do parágrafo 1º, artigo 8º, da Lei Complementar nº 835, de 02 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Sra. **THAIS DE CASSIA OLIVEIRA, RG nº 34.050.943-0,** como Gestora das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade do Departamento da Mulher, especificamente para o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020** e seus aditivos, para o Serviço de Atendimento ao Programa Bem Estar Mulher - ações preventivas à violência contra as mulheres nos bairros e atendimento no Centro de Referência da Mulher "Dirce Belingeri" - CRM, dirigidas as mulheres em situação de violência para o Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", 17 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 24.599/2021

D E C R E T O Nº 9.650
de 17 de agosto de 2021

Declara de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, área total de 3.905,30 m² situada na Rua Antonio da Cunha Leite, s/nº, Quadra IL40, Portão.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, área total de 3.905,30 m² situada na Rua: Antonio da Cunha Leite, s/nº, Quadra IL40, Portão, conforme Croqui de Localização e Matrícula, anexos a este Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação a que se refere o caput deste artigo destina-se à implantação de unidade escolar.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Faz parte integrante deste decreto o Anexo I - Croqui de Localização e Anexo II - Matrícula da área.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 17 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Benedito da Silveira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
OFICIAL

Folha 01 de 01.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 117.912 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

IMÓVEL: Um terreno situado no lado ímpar da **RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE,** distante 400,00 metros do retorno da Rodovia Fernão Dias, do lado debaixo dela, sentido São Paulo-SP Km. 50, situado no Bairro do Portão, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, com a área de **3.905,30 m²**, que assim se descreve: 45,37 metros de frente para a Rua Antonio da Cunha Leite; 21,852 metros nos fundos, confrontando com o córrego do Onofre; 118,797 metros de frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a propriedade do Município de Atibaia; 88,392 metros do lado esquerdo seguindo a mesma orientação, onde confronta com a propriedade de João Martins da Silva, Mário Correia Santos, e Rodrigo Vilas Boas e José da Paz.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FAIXA NON EADIFICANDI: Existe no imóvel aqui matriculado, uma faixa non eadificandi, com 30,00 metros a contar do córrego do Onófre, com a área de **774,00 m²**, com as seguintes confrontações: inicia-se no marco A, cravado no ponto de divisa onde confronta com a propriedade de José da Paz, daí segue com a referida confrontação a distância de 30,00 metros até o marco B, daí deflete a direita a distância de 35,00 metros até o marco C; daí deflete a esquerda, segue a distância de 30,00 metros, onde confronta com a propriedade do Município de Atibaia, até o marco D, daí deflete à esquerda, na distância de 21,852 metros até o marco, ponto de partida.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Atos do Poder Executivo

Folha 01v de 01.

MATRÍCULA 117.912 FICHA 01

do processo ter tramitado com justiça gratuita, conforme determinado nos Autos. Valor da Causa: R$ 10.000,00. Valor venal R$ 310.572,32. Atibaia, 12 de abril de 2016. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 117912 do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73.O imóvel tem sua situação com referência a alienações, constituições de ônus reais, de penhoras, arrestos e sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente fotocópia.
Esta certidão serve de filiação vintenária no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.
Eu, Armando Pedro Lima Luiz, escrevente autorizado, conferi, e assinei a presente certidão.
Atibaia-SP, 18 de abril de 2016.
Oficial 28,12+Estado 7,99+IPESP 4,12+R.C. 1,48+T.J. 1,93+M.P. 1,35+ISS 0,56 = R$ 45,55.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS PARA FINS DE LAVRATURA DE ATOS NOTARIAIS, NOS TERMOS DO ITEM "IV" DO ART. 1º DO DEC. 93.240 DE 09/09/86.

Prot.: 173067 - Mat.: 117912

117912

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

Protocolo nº 37.884/2021

D E C R E T O N° 9.651
de 17 de agosto de 2021

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de área pública situada na Rua Nossa Senhora do Sion, s/n, Cidade Satélite, Atibaia-SP, à Associação dos Moradores do Residencial Alto do Sion.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que autoriza regulamentar o controle de acesso ao loteamento por ato do poder público Municipal;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, situada à Rua Nossa Senhora do Sion, s/n, Cidade Satélite, Atibaia-SP, em favor da Associação dos Moradores do Residencial Alto do Sion, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.208.044/0001-26.

Parágafo único. A área descrita no caput deste artigo será utilizada, conforme demonstram os Projetos – Anexos I e II deste Decreto, para instalar a guarita de controle de acesso e para criar as áreas livres de uso público, especificamente:
I- EPU01, EPU02 e EPU04, para a implantação de equipamentos de infraestrutura urbana;
II- EPU03, SL02 e SL08, para a implantação de espaços de convivência; e
III- SL01 para a implantação de espaço poliesportivo.

Art.2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Art. 3º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, as seguintes obrigações de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I - efetuar os serviços de manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;
II - efetuar a manutenção, conservação e limpeza das vias públicas, e das calçadas de passeio e da sinalização de trânsito;
III - efetuar a coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;
IV - os serviços de segurança comunitária/vigilância;
V - manutenção e conservação das áreas verdes, praças e demais áreas do sistema de recreio.

Art. 4º A guarita de controle de acesso, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, especialmente das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança da população e das concessionárias de serviços públicos para o cumprimento de suas funções, referentes à instalação, manutenção e reparos necessários aos seus serviços e ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo único. Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 6º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 7º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 17 de agosto de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

ANEXO I
PROJETO DE CONTROLE DE ACESSO

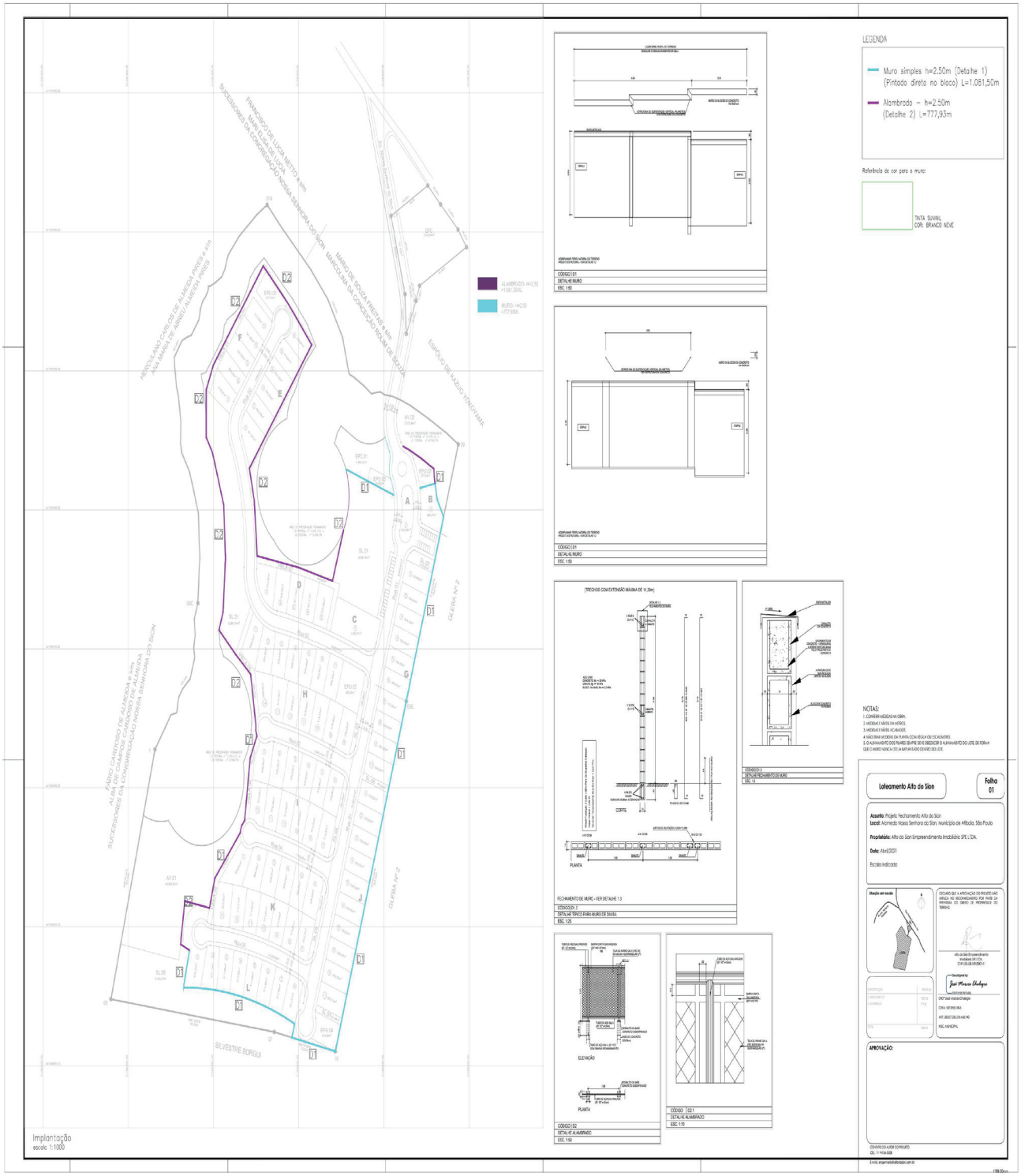

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

ANEXO II
PROJETO URBANÍSTICO



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 35.564/2021

D E C R E T O N° 9.652
de 17 de agosto de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.246.316,52 (hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 1.246.316,52 (hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1228 – 13.101.04.122.0027.2066.339039.05.1000358.....R$ 205.211,52

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
393 – 18.200.12.361.0043.2096.339030.01.2200000....R$ 182.000,00
402 – 18.200.12.361.0043.2096.449052.01.2200000....R$ 459.361,94

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DECRECHE

425 – 18.200.12.365.0044.2101.339030.01.2120000.....R$ 96.000,00
436 – 18.200.12.365.0044.2101.449052.01.2120000....R$ 135.933,63

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
460 – 18.200.12.365.0045.2105.449052.01.2130000....R$ 107.809,43

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
1230 – 26.101.23.695.0068.2169.339039.05.1000358....R$ 60.000,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receitas e seus respectivos valores:
1718.01.21.001 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal.....R$ 981.105,00
1718.99.11.006 – ICMS União – Lei Kandir.....R$ 265.211,52

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 17 de agosto de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A42F-762C-5126-3329

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A42F-762C-5126-3329

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 18/08/2021 09:38:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A42F-762C-5126-3329